

**TERMO ADITIVO 04/2017 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 01/2016**

Contrato de Serviços de Criação e Manutenção de Portal da Câmara de Vereadores do Município de Coronel Barros nº 025/2013 – Firmado em 01 de setembro de 2013 – Processo nº 1115/2013, e Termo Aditivo nº 03/2016 – Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Criação e Manutenção de Portal da Câmara de Vereadores do Município de Coronel Barros/RS.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BARROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.847.938/0001-93, com sede na Travessa 20 de Março, 001, representada pelo Presidente da Câmara de Vereadores Senhor **MARCELO JULIANO TRETER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 990.776.710/72, portador do RG nº 1078841473, residente e domiciliado na localidade de Linha Oito, interior do município de Coronel Barros/RS, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **13 BITS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.102.792/0001-80, com sede á Rua 15 de Novembro, 321, sala 503, na Cidade de Ijuí/RS, neste ato representado pelo seu Gerente Sr. **CLEDISON EDUARDO FRITZEN**, brasileiro, residente e domiciliado em Ijuí/RS, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, **ADITAR** por interesse público o contrato de serviços de Criação e Manutenção de Portal da Câmara de Vereadores do Município de Coronel Barros nº 025/2013 – firmado em 01 de setembro de 2015, e o Termo Aditivo nº 03/2016 – firmado em 04 de janeiro de 2015, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É aditivado o Termo Aditivo nº 03/2016 referente ao Contrato de Serviço de Criação e Manutenção do Portal da Câmara de Vereadores do município de Coronel Barros nº 025/2013, tendo em vista o reajuste do valor mensal calculado com base no IGP-M do período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016, com inflação acumulada de 7,17%, passando o valor mensal de R\$ 137,70 (Cento e Trinta e sete reais com setenta centavos) para R\$ 147,57 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). O pagamento será realizado até o dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica ajustado entre as partes à prorrogação por interesse público do Termo Aditivo nº 03/2016 referente ao Contrato de Serviços de Serviço de Criação e Manutenção de Portal da Câmara de Vereadores do município de Coronel Barros nº 025/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2017.

Parágrafo único: Com a prorrogação, o prazo final de vigência deste instrumento será até o dia 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do Contrato de Serviços de Criação e Manutenção de Portal da Câmara de Vereadores do município de Coronel Barros nº 025/2013, firmado em 01 de setembro de 2013, não alteradas no Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 duas (duas) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, que também assinam.

Coronel Barros, 02 de janeiro de 2017.

**CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICIPIO DE CORONEL BARROS**
Contratante

**13 BITS SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA - ME**
Contratada

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º